



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
EP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PORTARIA Nº 028/2024

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, para a Conselheira Tutelar, concorrer a mandato eletivo à senhora **MARINETE PEREIRA DE ARAÚJO**, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar afastada deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, a Conselheira Tutelar deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, aos 04 dias do mês de julho de 2024.


PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO